



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**PORTARIA JUCERJA N° 1354 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.**

DESIGNA NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE INTEGRAÇÃO DO REGISTRO EMPRESARIAL – COGIRE EM CONFORMIDADE COM O DECRETO N.º 44.706, DE 4 DE ABRIL DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- O que estabelece a Lei n.º 6.426 de 05 de abril de 2013;
- Indicações recepcionadas nesta JUCERJA, e
- Processo n.º E-11/383/10.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a nova composição do Comitê Gestor de Integração do Registro Empresarial em consonância com a nova composição estabelecida pela Lei 6.426/13, alterada pela Lei n.º. 6.703/14, regulamentada pelo Decreto n.º 44.706/14, a saber:

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE</b>	<b>MEMBRO EFETIVO</b>	<b>MEMBRO SUPLENTE</b>
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - <b>JUCERJA</b>	Luiz A. Paranhos Velloso Junior Presidente do COGIRE	Carlos de La Rocque
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - <b>SEDEIS</b>	Dulce Ângela Procópio de Carvalho	Augusto Sérgio do Espírito Santo Cardoso
Secretaria de Estado de Fazenda - <b>SEFAZ</b>	José Correa da Silva	Raphael Ferreira Lacerda
Secretaria de Estado de Saúde - <b>SES</b>	Jorge Cavalcanti de Oliveira	Ana Paula Martins Brandão
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - <b>SEBRAE</b>	Andréia Crocamo Scaliso	Juliana Bastos Lohmann
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas com Jurisdição no Estado do Rio de Janeiro	Rodolfo Pinheiro de Moraes	Jalber Lira Buannafina
Federação da Indústria do Estado do Rio de Janeiro - <b>FIRJAN</b>	Diogo de Souza Mello	Rodrigo Bacal de Vasconcelos



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**PORTARIA JUCERJA Nº 1354 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015 FLS 02/02.**

Associação Comercial do Estado do Rio de Janeiro - <b>ACRJ</b>	Jorge Lobão	Marta Maria Ferreira Arakaki
Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro – <b>CRCRJ</b>	Claudio Vieira Santos	Aroldo José Planz
Sindicado das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Rio de Janeiro - <b>SESCON</b>	Lucio da Cunha Fernandes	Arnaldo dos Santos Junior
Secretaria de Estado do Ambiente - <b>SEA</b>	Marcia Valle Real	Lucia Barbosa Rodrigues Ribeiro
Associação Estadual de Municípios do Estado do Rio de Janeiro - <b>AEMERJ</b>	Anderson Barcia Zanon	Dilma Alves Lira Cleto
Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Rio de Janeiro - <b>FECOMERCIO</b>	Armando Bloch da Cunha Valle	Felipe Antônio Terzezo

Art. 2º - Designar Delmir Custodio da Silva – Assessor da JUCERJA, ID Funcional: 4402288, como Coordenador Geral do COGIRE.

Art. 3º - Indicar Regina Celia Vieira Ferreira – Chefe de Gabinete da JUCERJA, ID Funcional: 2911428, como Secretária-Executiva do COGIRE.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias JUCERJA nº 1268 de 06 de maio de 2014, 1279 de 06 de junho de 2014, 1287 de 01 de julho de 2014 e 1305 de 27 de agosto de 2014.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2015.

Luiz A. Paranhos Velloso Junior.  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
ID 1919046-8